

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Sr.<sup>a</sup>

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Senhora Secretária,

Em resposta a solicitação, datada de 07 de Fevereiro de 2020 cujo objeto visa a contratação de empresa(s) para o fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da Administração Pública deste município, venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria que o Departamento de Compras realizou as devidas pesquisas de preços conforme solicitado.

Consideramos que tal obrigatoriedade referente a pesquisa de preço está em conformidade com o art. 26 do Decreto Municipal nº 042/2018, *in verbis*:

*Art. 26. A estimativa de preços para balizar o pregoeiro e a comissão de licitação deverá ter em conta entre um ou outro, isolada ou cumulativamente:*

*I - Preço constante de bancos de preços públicos;*

*II - Preço de outras Atas de Registro de Preços;*

*III - preço de tabelas de referência;*

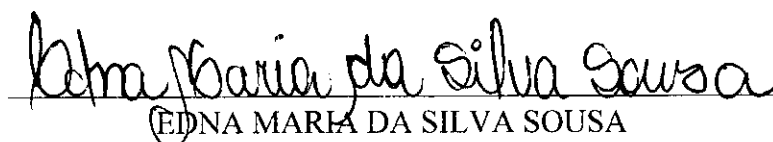
*IV - Preço praticado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública; e*

*V - Pesquisa junto a no mínimo 03(três) fornecedores.*

As atividades também foram desenvolvidas em fiel obediência ao art. 15, inc. V da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, que as compras deverão “balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Certo de termos atendido a contento sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 12 de Fevereiro de 2020.



EDNA MARIA DA SILVA SOUSA

Coordenadora do Departamento de Compras

Port.: 107/2017-GP/PMSAL



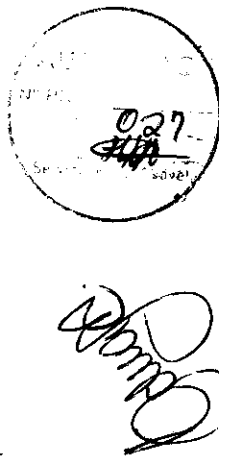
|                                |                                                         |                                |                     |                |            |           |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|----------------|------------|-----------|
| 4) Vasilhame/Garração 20L em 5 |                                                         | R\$                            | 15,40               | 1.000 Unidades | R\$        | 15.400,00 |
| Preço ComprasNet               | Órgão Público                                           | Identificação                  | Data Licitação      | Preço          |            |           |
| 1                              | GOVERNO DO ESTADO DO ACRE   Tribunal de Justiça do Acre | NºPregão:242019<br>UASG:925509 | 30/10/2019 10:39:00 | R\$            | 15,40      |           |
| Média dos Preços Obtidos:      |                                                         |                                |                     | R\$            | 15,40      |           |
| Valor Global:                  |                                                         |                                |                     | R\$            | 107.848,00 |           |

Detalhamento dos Preços Públicos

Item 1: Água Mineral Natural, Tipo Sem Gás em garrafão de 20lts

|                                                                                                                                                                                                             |           |      |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------------|
| Quantidade                                                                                                                                                                                                  | Descrição | R\$  | Observação |
| 8.690 Galões                                                                                                                                                                                                |           | 9,20 |            |
| Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais                                                                                                                                                               |           |      |            |
| Órgão:                                                                                                                                                                                                      |           |      |            |
| GOVERNO DO ESTADO DO ACRE   Tribunal de Justiça do Acre                                                                                                                                                     |           |      |            |
| Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, envasada em garrações de plástico, retornáveis de 20 litros, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre no interior, especificamente as |           |      |            |
| Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL                                                                                                       |           |      |            |
| Data: 19/02/2020 10:31:00                                                                                                                                                                                   |           |      |            |
| Modalidade: Pregão Eletrônico                                                                                                                                                                               |           |      |            |
| Identificação: N°Pregão:62020                                                                                                                                                                               |           |      |            |
| Lote/Item: 2 / 3                                                                                                                                                                                            |           |      |            |
| Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br                                                                                                                                                                     |           |      |            |
| Quantidade: 700,00                                                                                                                                                                                          |           |      |            |
| Unidade: Garrafão 20,00 L                                                                                                                                                                                   |           |      |            |
| UF: AC                                                                                                                                                                                                      |           |      |            |

|                    |                                                      |       |                         |
|--------------------|------------------------------------------------------|-------|-------------------------|
| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                           | R\$   | Valor da Proposta Final |
| 17.745.710/0001-43 | J. V. COMERCIO EIRELI                                | 8,00  |                         |
| 63.596.654/0001-40 | RI TORREFACAO INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI | 8,50  |                         |
| 05.511.061/0001-37 | AUGUSTO S DE ARAUJO - ME                             | 9,90  |                         |
| 13.913.045/0001-07 | M. J. B. LEAO SOUZA - ME                             | 20,00 |                         |



Item 2: Água mineral sem gás em garrafas de 500ml

|                |           |            |      |
|----------------|-----------|------------|------|
| Quantidade     | Descrição | R\$        | 1,80 |
| 5.000 Unidades |           | Observação | 0    |

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Objeto:

Concessão Onerosa de Espaço Físico, localizada no Bloco E do Campus Avançado Ipameri, destinado à exploração do serviço de cantina..

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL

CNPJ: 36.105.493/0001-71 Razão Social do Fornecedor: DAIANNE OLIVEIRA MORAIS 05405449148

Valor da Proposta Final R\$ 1,80

Item 3: Água mineral sem gás em copos lacrados

|                |           |            |      |
|----------------|-----------|------------|------|
| Quantidade     | Descrição | R\$        | 0,70 |
| 5.000 Unidades |           | Observação | 0    |

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 16ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 0,70

Data: 07/10/2019 09:11:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Identificação: NºPregão:82019  
Lote/Item: / 58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 2.000,00  
Unidade: COPO 200,00 ML  
UF: AM



Handwritten signature

|                    |                                                        |     |       |
|--------------------|--------------------------------------------------------|-----|-------|
| 06.526.544/0001-78 | O. DUARTE DE VASCONCELOS - ME                          | R\$ | 0,44  |
| 26.396.136/0001-56 | MARCELY CASTRO AMORIM DE MORAES 00515056227            | R\$ | 0,45  |
| 21.860.768/0001-05 | W SANTOS CHAVES - ME                                   | R\$ | 0,57  |
| 34.908.324/0001-44 | PAULA DA CUNHA SEVERO 01416415092                      | R\$ | 0,58  |
| 20.972.272/0001-60 | P G DE LIMA COMERCIO - ME                              | R\$ | 0,59  |
| 22.226.368/0001-05 | W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME        | R\$ | 0,62  |
| 27.652.983/0001-05 | A. F. DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA - ME                  | R\$ | 0,68  |
| 27.334.901/0001-76 | JANE MARY MATIAS DE SOUZA 61514179334                  | R\$ | 0,70  |
| 04.605.448/0001-90 | M J P RODRIGUES - ME                                   | R\$ | 0,72  |
| 04.449.757/0001-18 | DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA - | R\$ | 0,73  |
| 05.022.763/0001-57 | ALESSANDRA PEREIRA LOPES - ME                          | R\$ | 1,33  |
| 27.985.750/0001-16 | F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME                         | R\$ | 1,35  |
| 18.843.338/0001-70 | TEMAKI LOUNGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME          | R\$ | 1,35  |
| 10.775.270/0001-28 | CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME    | R\$ | 1,35  |
| 31.876.877/0001-74 | NILVANA BATISTA CASTILHO 02722326299                   | R\$ | 20,00 |

**Item: 4: Vasilhame/Garração 20L em plástico (polycarbonato transparente)**

| Quantidade     | Descrição | Observação | R\$   |
|----------------|-----------|------------|-------|
| 1.000 Unidades |           | 0          | 15,40 |

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE | Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**Objeto:** Aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, garrafa PET de 500 ml e vasilhame com capacidade para 20 litros para a Comarca de Rio Branco, visando atender às necessidades

**Descrição:** Vasilhame em polipropileno para Água Mineral com capacidade de armazenamento para 20 Litros.

R\$

Data: 30/10/2019 10:39:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:242019

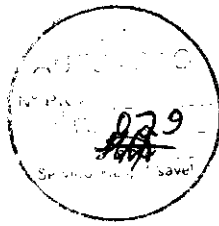
Lote/Item: 1 / 3

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100,00

Unidade: Unidade

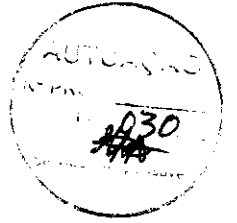
UF: AC



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 17.745.710/0001-43 | J. V. COMERCIO EIRELI      | R\$ 14,00               |
| 05.511.061/0001-37 | AUGUSTO S DE ARAUJO - ME   | R\$ 14,50               |

*Handwritten signature*

|                    |                                     |     |       |
|--------------------|-------------------------------------|-----|-------|
| 20.384.086/0001-00 | F P MENEGASSI COM IMPEXP - ME       | R\$ | 15,40 |
| 11.793.272/0001-02 | EMPREENHIMENTOS FORTALEZA LTDA - ME | R\$ | 15,50 |
| 13.913.045/0001-07 | M. J. B. LEAO SOUZA - ME            | R\$ | 20,00 |



*Handwritten signature*



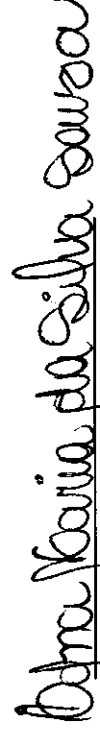
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

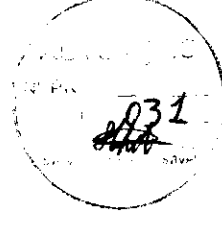
APURAÇÃO DO VALOR MÉDIO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | UNID.         | QUANT. | PESQUISA<br>BANCO DE<br>PREÇOS (MÉDIA) | TOTAL R\$      |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|----------------------------------------|----------------|
| 1     | ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EM EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL. GARRAFA 20,00 L | UNIDADE/TROCA | 8.690  | R\$ 9,20                               | R\$ 79.948,00  |
| 2     | ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. GARRAFA 500,00 ML | UNIDADE       | 5.000  | R\$ 1,80                               | R\$ 9.000,00   |
| 3     | ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. COPO 200,00 ML    | UNIDADE       | 5.000  | R\$ 0,70                               | R\$ 3.500,00   |
| 4     | VASILHAME EM POLIPROPILENO PARA ÁGUA MINERAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 20 LITROS.                   | UNIDADE       | 1.000  | R\$ 15,40                              | R\$ 15.400,00  |
| TOTAL |                                                                                                                |               |        |                                        | R\$ 107.848,00 |

VALOR MÉDIO TOTAL É R\$ 107.848,00 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

Santo Antônio dos Lopes – MA, 12 de fevereiro de 2020.

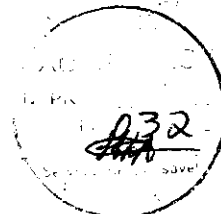
  
Edna Maria da Silva Sousa  
Coordenadora do Departamento de Compras  
Port: n° 107/2017-GP





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 107/2017- GP



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear **EDNA MARIA DA SILVA SOUSA**, portadora de RG 35494795-8 SSP/MA e CPF 916.842.933-91, para ocupar o cargo de Coordenadora de Departamento de Compras do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a de 31/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 24 de Fevereiro de 2017.

*Emanuel Lima de Oliveira*  
Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 12 / 02 / 2017

*[Assinatura]*  
Servidor Responsável